



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

38

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

37ª Sessão Extraordinária, realizada em 2 de dezembro de 1.957

PRESIDENTE:- João Tarora e Orlando Silveira Martins

SECRETÁRIO:- Armino Rosário, Mario Sallowicz.

À hora previamente marcada, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Armino Rosário, Augusto do Nascimento Castro, Jaime Nogueira Miranda, João Miguel Chaves, João Tarora, Mario Sallowicz, Odilon Izar, Orlando Frassen, Orlando Silveira Martins, Pedro Afonso de Oliveira e Renato Virgílio de Barros Rocha, num total de onze (11) vereadores. = = = = =

Havendo número legal, o sr. Presidente declarou aberta a sessão e convidou o sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE NÃO SUJEITO A VOTAÇÃO. = = = = =

O sr. Secretário informou que de nada constava. = = = = =

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário dar conta do EXPEDIENTE SUJEITO A VOTAÇÃO. = = = = =

O sr. Secretário deu conta do seguinte:- = = = = =

Indicação do sr. Antonio Constantino Netto, ao sr. Prefeito Municipal, sobre policiamento da cidade. = = = = =

O sr. Presidente mandou encaminhá-la ao sr. Prefeito Municipal. = = = = =

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a chamada dos senhores vereadores para a Ordem do Dia. = = = = =

O sr. Secretário fez a chamada, verificando-se a presença dos seguintes:- Armino Rosário, Augusto do Nascimento Castro, Isaias Rodrigues Martins, Jaime Nogueira Miranda, João Miguel Chaves, João Tarora, Mario Sallowicz, Odilon Izar, Orlando Frassen, Orlando Silveira Martins, Pedro Afonso de Oliveira e Renato Virgílio de Barros Rocha, num total de doze (12) vereadores. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a primeira discussão o projeto de lei n. 95/57, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a aquisição de terreno destinado a instalação da Escola de Iniciação Agrícola. = = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, pela ordem, requereu suspensão da sessão por 10 minutos, para estudos do projeto e elaboração de um substitutivo ao mesmo. = = = = =

O sr. Presidente deferiu o requerimento verbal do vereador Pedro Afonso de Oliveira e suspendeu a sessão por dez minutos. = = = = =

O sr. Presidente, decorridos os dez minutos, declarou reabertos os trabalhos e convidou o sr. Secretário a proceder a leitura de um substitutivo ao projeto de lei n. 95/57, oferecido pelo vereador Jaime Nogueira Miranda e outros. = = = = =

O sr. Secretário procedeu a leitura do substitutivo. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a discussão o projeto, com o substitutivo apresentado.

O sr. Orlando Silveira Martins, com a palavra, justificou seu voto favorável ao substitutivo ao projeto de lei n. 95/57 e discorreu sobre a excelente oportunidade da



instalação de uma Escola de Iniciação Agrícola no município. Disse que a referida Escola viria preencher uma das lacunas existentes no município de Garça que é essencialmente agrícola. Concitou a Casa a aprovação do projeto, com o substitutivo. = = = = =

O sr. Odilon Izar, com a palavra, declarou que votaria favoravelmente ao projeto com o substitutivo, sem entretanto acreditar na concretização desse grande melhoramento por verificar a grande quantidade de obras estaduais iniciadas e paralizadas. Disse que de nada adianta o lançamento de pedras fundamentais sem realizar as obras. = Fei aparteado esclarecedoramente pelo vereador Orlando Silveira Martins. = = = = =

O sr. Presidente convidou o sr. Vice-Presidente a assumir a Presidência. = = = = =

O sr. Orlando Silveira Martins, assumiu a Presidência. = = = = =

O sr. João Tarora, com a palavra, discorreu sobre a grande importância da obra que se pretendia realizar no setor da agricultura no município de Garça. Disse sobre as falhas constantes do projeto original enviado pelo Chefe do Executivo, que, a seu ver -- estariam sanadas com a aprovação do substitutivo. Mostrou-se duvidoso quanto a boa localização da Escola Agrícola a ser instalada, por achar inadequado o local previsto. Foi aparteado de modo esclarecedor pelos vereadores Augusto de Nascimento Castro e Odilon Izar. = = = = =

O sr. Armino Rosário Com a palavra, discorreu brevemente a respeito do projeto -- com o substitutivo, endoçando também as palavras do vereador João Tarora com referência a localização do terreno para a Escola de Iniciação Agrícola. Acheu exorbitante o preço cobrado pelos proprietários do terreno destinado a Escola, dizendo que deveria haver melhor colaboração por parte desses proprietários. Rebateu as palavras do vereador Odilon Izar, com referência as críticas formuladas ao Governo do Estado, no que diz respeito ao lançamento de pedras fundamentais e não conclusão das obras. Foi aparteado contrariamente pelo vereador Odilon Izar e esclarecedoramente pelos vereadores Orlando Silveira Martins, Marie Salowicz e Renato Virgilio de Barros Rocha. = = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, com a palavra, teceu considerações sobre o projeto e sobre a desapropriação do terreno destinada a instalação da Escola de Iniciação Agrícola. Disse que considerava difícil a aceitação do terreno por parte do Governo do Estado. Esclareceu que se encontrava em situação difícil para votar o projeto. Contudo -- votaria favoravelmente ao mesmo, endoçando as palavras de dúvida proferidas pelo vereador João Tarora. Fez sentir a Casa que o projeto deveria ser aprovado para colaboração -- ao Executivo nessa grande obra, sem entretanto, caber responsabilidade a Câmara sobre a boa ou má localização do terreno. Foi aparteado de modo esclarecedor pelos vereadores Orlando Silveira Martins, e Isaias Rodrigues Martins. = = = = =

O sr. Presidente declarou encerrada a discussão e submeteu a votação o substitutivo ao projeto de lei n. 95/57, artigo por artigo, tendo a Casa o aprovado por maioria. O sr. Presidente declarou aprovado em primeira discussão, com substitutivo, o projeto de lei n. 95/57 e prejudicado o projeto original. = = = = =

O sr. Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia e deu a palavra aos senhores vereadores para EXPLICAÇÃO PESSOAL. = = = = =

Não havendo solicitação de palavra, o sr. Presidente anunciou para a Ordem do Dia da sessão extraordinária imediata a segunda discussão e votação do projeto de lei n.



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

40

95/57 e deu por encerrada a sessão.=====

Nada mais havendo eu Assinatura Secretário, lavrei esta ata, fiz datilografá-la e a subscrevo.=====

Assinatura
PRESIDENTE

Assinatura
SECRETÁRIO